



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N° 044 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor **MARCELO LEANDRO FERRO**, para além de suas funções previstas em lei, exercer as funções conforme dispõem a Portaria 043 de 14 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **MARCELO LEANDRO FERRO** que exerce a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2011.

Primavera do Leste, 14 de fevereiro de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente